

Sociologia da frente pioneira

JOSÉ DE SOUZA MARTINS

1. *Implicações do conceito de zona pioneira*

Como ponto de partida para desenvolver esta comunicação, tomarei as palavras com que o geógrafo Leo H. Waibel, delimitando o alcance do conceito, caracterizou a “zona pioneira”:

“[...] O conceito de pioneiro, para mim, significa mais do que o conceito de ‘frontiersman’, isto é, do indivíduo que vive numa fronteira espacial. O pioneiro procura não só expandir o povoamento espacialmente, mas também intensificá-lo e criar novos e mais elevados padrões de vida. Sim, empregamos o conceito de pioneiro, também para indicar a introdução de melhoramentos no campo da técnica e mesmo da vida espiritual! [...] Sômente êle é capaz de transformar a mata virgem numa paisagem cultural e de alimentar um grande número de pessoas num área pequena. [...] Então, os preços das terras elevam-se vertiginosamente, as matas são derrubadas, casas e ruas são construídas, povoados e cidadês saltam da terra quase da noite para o dia, e um espírito de arrôjo e de otimismo invade tôda a população”.¹

A utilização do conceito pelo geógrafo acentua a dimensão urbana como constitutiva de paisagem,² o mercado como constitutivo da economia, a urbanização do comportamento e a implantação da “mentalidade racional”, pressupondo, dêsse modo, a “zona pioneira” como aquela em que se realiza um estilo singular de vida. Tal estilo tenderia para a efetivação da cultura própria da sociedade urbano-industrial, enquanto tipo social.

A caracterização geográfica da “zona pioneira” supõe uma concepção dualista: zona pioneira/zona antiga. Esta última, entendida como o ex-

tremo oposto daquela, apresenta-se como tendo o terreno empobrecido, transformado em pastagens e marcada, devido à emigração para a zona pioneira, pela perda dos tipos humanos mais empreendedores.³ Essa concepção dualista da realidade, quando simplesmente transposta para a sociologia, pode, sem dúvida, encontrar apoio teórico na dicotomia moderno/tradicional. Mas, êsses dois extremos da dualidade estão unidos, no plano do conhecimento, por um modelo evolucionista de interpretação da realidade social.⁴ Cabe, pois, indagar se sociologicamente é válido o pressuposto de que a zona pioneira é adequadamente estudada quando entendida como resultado da evolução de um tipo a outro. Ou, em outros termos, cabe perguntar se há alguma evolução.

Se, quanto à geografia, o fato fundamental e significativo da zona pioneira é a cidade e a modernização que através dela se implanta, no que respeita à sociologia êsse não é necessariamente o fenômeno mais importante. Sociologicamente, o que importa é descobrir quais são as relações sociais que tornam singular o sistema social na zona pioneira.

Por outro lado, a centralização das reflexões na ocupação pioneira do terreno —pioneira no sentido indicado de “zona pioneira” e não no de primeira ocupação—⁵ e no modelamento da paisagem, não acentua devidamente que, independentemente do espaço geográfico, as relações sociais e singulares que articulam a vida social na zona pioneira não são, por seu turno, “pioneiras”. Em outros termos, as relações sociais que definem a sociedade na zona pioneira não constituem resultado do aparecimento da zona pioneira, mas são as relações sociais necessárias à sua implantação. É essa a única relação possível, no caso, entre o geográfico e o social, isto é, essas relações sociais têm como primeira característica o fato de que articulam a vida social deslocando-se geograficamente, mas preservando-se enquanto modalidade de relacionamento entre as pessoas. O “nôvo”, que é uma das dimensões do conceito de zona pioneira, é nôvo apenas na ocupação do espaço geográfico e não na estrutura social. Por essa razão, é preferível, na sociologia, utilizar o conceito de “frente pioneira”, igualmente utilizado pelos geógrafos com a conotação de mobilidade espacial.⁶ Tal conotação é o ponto de partida para elaboração de uma noção sociologicamente operacional na descrição dos fenômenos sociais próprios das zonas pioneiras.

2. Frente de expansão e frente pioneira

A frente pioneira exprime um movimento social cujo resultado imediato é a incorporação de novas regiões pela economia de mercado. Ela se apresenta como fronteira econômica. Compreendê-la como tal, no entanto,

implica em considerar que, no caso brasileiro, a fronteira econômica não coincide, necessariamente, com a fronteira demográfica (via de regra aquela está aquém desta).⁷ A faixa entre uma e outra, embora sendo povoada (ainda que com baixos índices de densidade demográfica), não constitui uma frente pioneira e não constitui basicamente porque a sua vida econômica não está estruturada primordialmente a partir de relações com o mercado.

Por outro lado, a economia dessa faixa não pode ser classificada como economia natural, pois dela saem produtos que assumem a condição de valor de troca na economia de mercado. Trata-se de uma *economia do excedente*, cujos participantes dedicam-se principalmente à própria subsistência e secundariamente à troca do produto que pode ser obtido com os fatores que excedem às suas necessidades. Foi esse tipo de economia que prevaleceu ou prevalece em regiões como a do Contestado do Paraná-Santa Catarina, a do Oeste de São Paulo, a do rio Tocantins, etc.⁸

É essa faixa, com suas peculiaridades econômicas, sociais e culturais, que se pode conceituar como *frente de expansão*. E isso porque essa frente se constitui em decorrência da instauração de um “estado de insuficiência econômica” que se realiza, na fronteira econômica, “pelo incremento demográfico, sem correspondente expansão dos meios de ganhar a vida” ou “pela retração do nível ou montante das ‘adequadas’ oportunidades de ganhar a vida”.⁹ Assim sendo, a frente de expansão se integra na economia de mercado de dois modos: pela absorção do excedente demográfico que não pode ser contido dentro da fronteira econômica e pela produção de excedentes que se realizam como mercadoria na economia de mercado. Dêsse modo, a frente de expansão está integrada na formação capitalista.

Todavia, as suas relações sociais fundamentais não são determinadas pela produção de mercadorias, pois, a apropriação das condições de trabalho, isto é, da terra, não se faz como empreendimento econômico. A instauração da propriedade privada da terra, no plano jurídico, pela Lei de Terras de 1850, não constituiu nem o princípio dessa instituição nem o fim da instituição do uso privado das terras comuns ou da posse, por ocupação, das terras devolutas. O que caracteriza a frente de expansão é justamente esse uso privado das terras devolutas, em que estas não assumem a equivalência de mercadoria. Por isso, a figura central da frente de expansão é a do ocupante ou posseiro.

O caráter de excedente do produto da frente de expansão se combina com essa forma peculiar de posse da terra em decorrência da satelitização das relações de troca, isto é, da presença do colonialismo como elemento de estruturação dessas relações. O excedente é, assim, o artigo que

adquire valor de troca porque há condições econômicas para sua comercialização e não porque tenha entrado nas relações de troca como resultado da divisão do trabalho. Na frente de expansão, as condições de vida são reguladas pelo grau de fartura e não pelo grau de riqueza. O empreendimento capitalista se situa “fora” dos componentes da estrutura social¹⁰ da frente de expansão e absorve a renda potencialmente gerada pela terra. Por isso mesmo, as tensões que marcam a frente de expansão são tensões entre a sociedade capitalista que se faz presente na fronteira econômica e a sociedade tribal à qual se disputa, mediante o empenho dos que estão situados na frente de expansão, a terra necessária à preservação dessa frente.

Essas referências sumárias sobre *frente de expansão* são indispensáveis para se compreender o alcance e os limites do conceito de *frente pioneira*. A característica imediata desta última é a de que se instaura como empreendimento econômico: empresas imobiliárias, ferroviárias, comerciais, bancárias, etc., loteiam terras, transportam mercadorias, compram e vendem, financiam a produção e o comércio. Passa-se, assim, da produção do excedente para a produção da mercadoria. A frente pioneira surge não como consequência “rebarbativa” da sociedade capitalista, mas como resultado direto da necessidade de reprodução desta.

O ponto-chave da implantação da frente pioneira é a propriedade privada da terra. Na frente pioneira a terra não é ocupada, é comprada. Dêsse modo, a renda da terra se impõe como mediação entre o homem e a sociedade. A terra passa a ser equivalente de capital e é através da mercadoria que o sujeito trava as suas relações sociais. Essas relações não se esgotam mais no âmbito do contato pessoal. O funcionamento do mercado é que passa a ser o regulador da riqueza e da pobreza. A alienação do produto de trabalho no mercado faz com que as expectativas reguladoras do relacionamento sejam construídas de conformidade com as objetivações da sociedade capitalista.

3. *As tensões constitutivas da frente pioneira*

Nesse ponto situa-se um dos focos das tensões que tornam o sistema social da frente pioneira “peculiar”. A implantação e sustentação institucional da frente se faz pela mediação das objetivações da sociedade moderna, cujo principal componente, no caso, é o Direito. A frente pioneira formula o seu antagonismo com a frente de expansão em torno de um valor: a propriedade privada da terra, isto é, a renda capitalizada. Esse antagonismo se apresenta no âmbito das relações sociais pela descontinuidade de significações em torno do fator terra, sobretudo no que respeita

ao modo de obter a propriedade (compra/ocupação). Em três das cinco frentes pioneiras do Brasil arroladas por Waibel ocorreram movimentos messiânicos no momento da instauração da frente pioneira (além de um movimento não-messiânico de posseiros numa quarta frente, em Porecatu, PR): Contestado Paraná-Santa Catarina (“monge” João Maria), Oeste de São Paulo (“Frei” Damião) e Norte do Rio Doce — Vale do Mucuri-MG (adventistas do Catulé).¹¹ Constituem “os efeitos destrutivos do choque de duas ordens econômico-sociais diversamente estruturadas”.¹² O messianismo negador da situação encontra-se aí como meio de expressão de esquemas de pensamento elaborados na sociedade e na cultura da frente de expansão. A negação ocorre, portanto, num nível “exterior” à sociedade moderna.¹³

Mas, a renda capitalizada gera, também, um foco direto de tensões na frente pioneira: tensões de classe. Sendo a terra equivalente de capital, o seu uso é articulado em função da rentabilidade, o que por sua vez depende dos preços agrícolas. Na fase em que a frente pioneira era constituída pelas grandes fazendas de café, êsses preços dependiam de mecanismos de mercado situados no exterior e manipulados conforme as necessidades de reprodução do capital nos centros metropolitanos. Aproximadamente a partir da Primeira Guerra a frente pioneira passou a caracterizar-se pela pequena propriedade policultora voltada para o mercado interno e, parcialmente, para o mercado externo (como no Oeste de São Paulo e no Norte do Paraná). “Assim se esclarece a localização das zonas pioneiras no sudeste do país: elas se dispõem segundo um semicírculo de 500 até 1 000 quilômetros de raio em tórno destas duas cidades” — São Paulo e Rio de Janeiro.¹⁴ Ora, essa tem sido justamente a fase de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, basicamente caracterizado pela interiorização das funções metropolitanas,¹⁵ isto é, pelo colonialismo interno. Dêsse modo, o preço dos produtos agrícolas continuou sendo fixado em função da rentabilidade do capital dos empreendimentos urbanos e não em função dos custos da produção. A partir dêsse quadro pode-se entender que o colonialismo interno opera pela fixação de preços de cima para baixo, assegurando a rentabilidade das empresas nessa ordem: atacadista, transportador, intermediário.

Com o remanescente é preciso remunerar a renda capitalizada (a terra), o capital (se houver) e o trabalho. Dado que a frente pioneira se constitui como empreendimento capitalista (não só dos “planejadores” da frente, mas também de pequenos comerciantes e capitalistas do interior que investem na terra) também uma parte dos proprietários, em geral absenteísta, procura assegurar a rentabilidade do dinheiro empatado na terra. Com isso transfere os rendimentos negativos do empreendimento

aos que nela trabalham, sejam êles colonos (norte do Paraná), arrendatários (oeste de São Paulo, quase tôda a margem esquerda do rio Paraná e parte da margem esquerda do rio Grande) ou assalariados (Vale do Rio Doce).¹⁶ Quando isso não ocorre, o pequeno proprietário absorve, em geral, directamente êsses rendimentos negativos numa autoexpropriação. Por isso, as relações sociais na frente pioneira não são apenas tensas, mas tê mesmo se manifestado de forma conflituosa.

Embora as relações de produção indicadas, como as de colonato e de arrendamento em espécie não se configurem como tipicamente capitalistas, é preciso não cometer o engano de atribuir as tensões da frente pioneira a essa atipicidade e, portanto, a um antagonismo de outra espécie: capitalismo/pré-capitalismo. Essas relações são, na verdade, as possíveis e necessárias à acumulação e reprodução do capital. Daí que a frente pioneira tenha sempre se apresentado como expressão limite do capitalismo no campo e, ao mesmo tempo, tenha se apoiado em relações sociais fundamentais não-tipicamente capitalistas: escravatura, colonato, arrendamento em espécie. Na verdade, o que caracteriza a penetração do capitalismo no campo não é a instauração de relações sociais de produção típicas formuladas em termos de compra e venda de fôrça-de-trabalho por dinheiro. O que a caracteriza é a instauração da propriedade privada da terra, isto é, a mediação da renda capitalizada entre o produtor e a sociedade.¹⁷

O colonialismo, que era o estruturador das relações de troca entre a frente de expansão e a economia de mercado, se insinua directamente na frente pioneira estruturando as relações sociais, definindo tensões e antagonismos de classe. A frente pioneira reinstaura, continuamente, as condições para aparecimento do estado de insuficiência econômica. Dêsse modo, a significação sociológica do conceito de frente pioneira não se propõe corretamente enquanto pólo privilegiado da dicotomia tradicional/moderno.

Sumario

A noção de “zona pioneira” é marcada pelo seu fundamento geográfico, o que a torna instrumento inadequado a uma utilização sociológica. As outras duas noções é que são sociologicamente significativas. No entanto, cada uma delas descreve uma situação específica. A de “frente de expansão” corresponde ao processo histórico mais geral em que, pelo contato interétnico, a sociedade nacional se expande, enquanto formação capitalista, incorporando áreas sob domínio de sociedades tribais. Por outro lado, a “frente pioneira” é móvel. Caracteriza-se pelo fato de que nela

o capitalismo perde seu caráter “exterior” a passa a permear as relações sociais e a cultura. Ou seja, na “frente pioneira” o capitalismo exprime-se como o articulador interno da sociedade.

¹ Leo H. Waibel, “As Zonas Pioneiras do Brasil”, *Revista Brasileira de Geografia*, ano xvii, nº. 4, outubro-dezembro de 1955, pp. 391-392.

² Cf., também, Pierre Monbeig, *Ensaio de Geografia Humana Brasileira*, Livraria Martins, São Paulo, 1940, pp. 42-50 e 59-60.

³ Pierre Monbeig, *ob. cit.*, pp. 53-55. Caracterização do tipo humano, pelo geógrafo, na zona antiga: Pierre Monbeig, “Evolução de gêneros de vida rural tradicionais no sudoeste do Brasil”, *Novos Estudos de Geografia Humana Brasileira*, Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1957, pp. 192-194.

⁴ Sobre o modelo evolucionista, cf. Alex Inkeles, *O Que é Sociologia ?*, Livraria Pioneira Editôra, São Paulo, 1967, pp. 55-61.

⁵ Leo H. Waibel, *loc. cit.*, pp. 390-391.

⁶ Cf. Pierre Monbeig, *Pionniers et Planteurs de São Paulo*, Librairie Armand Colin, Paris, 1952.

⁷ Arthur Hehl Neiva, “A imigração na política brasileira de povoamento”, *Revista Brasileira de Municípios*, ano II, nº 6, abril-junho 1949, *apud* Leo H. Waibel, *loc. cit.*, p. 391.

⁸ Manuel Diégues Júnior, *Regiões Culturais do Brasil*, Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, Rio de Janeiro, 1960; Maria Isaura Pereira de Queiroz, *La “Guerre Sainte” au Brésil: Le Mouvement Messianique du “Contestado”*, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1957; Maurício Vinhas de Queiroz, *Messianismo e Conflito Social*, Editôra Civilização Brasileira, S. A., Rio de Janeiro, 1966; Roberto Cardoso de Oliveira, *O Índio e o Mundo dos Brancos*, Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1964; Roberto Cardoso de Oliveira, “Problemas e Hipóteses Relativos à Fricção Interétnica: Sugestões Para Uma Metodologia”, *Revista do Instituto de Ciências Sociais*, Universidade Federal do Rio de Janeiro, vol. iv (nº 1), Jan.-dez. 1967, pp. 41-92; Octávio Guilherme C. A. Velho, “Análise Preliminar de Uma Frente de Expansão da Sociedade Brasileira”, *ibidem*, pp. 27-40; Julio Cezar Melatti, *Índios e Criadores*, Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1967; Nelson Werneck Sodré, *Oeste - Ensaio Sobre a Grande Propriedade Pastoral*, Livraria José Olympio Editora. Rio de Janeiro, 1941; Amador Nogueira Cobra, *Em Um Recanto do Sertão Paulista*, Typ. Hennies Irmãos, São Paulo, 1923.

⁹ Luiz Pereira, *Estudos Sobre o Brasil Contemporâneo*, Livraria Pioneira Editôra, São Paulo, 1971, p. 125.

¹⁰ Florestan Fernandes, *Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento*, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1968, *passim*.

¹¹ Maria Isaura Pereira de Queiroz, *ob. cit.*; Maurício Vinhas de Queiroz, *ob. cit.*; Amador Nogueira Cobra, *ob. cit.*; Carlo Castaldi, Eunice T. Ribeiro e Carolina Martuscelli, “A Aparição do Demônio no Catulé”, in Maria Isaura Pereira de Queiroz et al., *Estudos de Sociologia e Histórica*, Editora Anhambí Ltda., São Paulo, 1957.

¹² Octavio Ianni, *Industrialização e Desenvolvimento Social no Brasil*, Civilização Brasileira, Rio, 1963, pp. 138-139.

¹³ Eric J. Hobsbawm, *Rebeldes Primitivos*, Ediciones Ariel, Barcelona, 1968.

¹⁴ Leo H. Waibel, *loc. cit.*, p. 404.

¹⁵ Paul Singer, *Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana*, Companhia Editora Nacional-Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1968.

¹⁶ Douglas Teixeira Monteiro, “Estrutura Social e Vida Econômica Em Uma Área de Pequena Propriedade e Monocultura”, *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, no. 12, Belo Horizonte, 1961; Douglas Teixeira Monteiro, “Necessidades Educacionais de Áreas Em Expansão Demográfica da Sociedade Brasileira: o Norte do Paraná”, *Estudos e Documentos*, vol. 6, Centro Regional de Pesquisas Educacionais “Prof. Queiroz Filho”, São Paulo, 1968; José de Souza Martins, “Modernização e Problema Agrário no Estado de São Paulo”, *Revista do Instituto de*

Estudos Brasileiros, Universidade de São Paulo, 1969; Câmara dos Deputados, *Projeto de Resolução No. 103, de 1965 (Da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a verificar, "in loco" as origens, natureza e profundidade da agitação reinante nos meios rurais de Governador Valadares, em Minas Gerais, e em qualquer outro ponto do território nacional)*, p. 22.

1970; Carlos Marx, *Formaciones Económicas Precapitalistas*, Prólogo de Juan Carlos
¹⁷ Rosa Luxemburg, *A Acumulação do Capital*, Zahar Editores, Rio de Janeiro, Rey Martínez, Introducción de E. H. Hobsbawn, Editorial Ciencia Nueva, Madrid, s/d.